

AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO NO MERCADO DE PRODUTO BIOCIDA

Nos termos requeridos é concedida à empresa Terrium, na qualidade de responsável pela colocação do produto no mercado, com sede social na 246 rue du 8 mai 1945, 42210 Montrond-les-Bains, FRANCE, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida TP19-repelente de insetos, destinado a pulverizar têxteis (algodão e poliéster) com o fim de proteger o usuário contra picadas de mosquitos e carraças, contendo 20% de butilacetilaminopropionato de etilo (CAS N° 52304-36-6) e denominado MOSKOUT Anti-Insetos para Têxteis (uso não profissional).

AUTORIZAÇÃO NACIONAL DE PRODUTO BIOCIDA POR RECONHECIMENTO MÚTUO SEQUENCIAL¹ – PT/DGS ARM PB-17/2024

Válida até 06.04.2027

Lisboa, 18.06.2024

Rita Sá Machado

Diretora-Geral da Saúde

¹ Após EM de referência (FR) ter autorizado a colocação deste produto no mercado (Case N° BC-BF039835-45)

² Consultar Resumo das Características do Produto (SPC) anexo